

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 19 de abril de 2024  
Ano XV | Edição nº 3093

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b><i>Licitações e Contratos</i></b> .....	3
Inexigibilidade .....	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA 29/2024**  
**PROCESSO N.º 4888/2024**

Ref. Contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), junto a empresa ANDERSON DOS SANTOS DIAS.

A Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, no feito protocolado sob o n.º 4888/2024, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para realização de Show Artístico do Grupo Complexo do Samba, durante a “3ª Edição Saborear”, a ser realizado no dia 19 de abril de 2024, na Praça João Werneck, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). A contratação do serviço se dará a empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS**, inscrita no CNPJ nº 21.710.590/0001-16, estabelecida a Rua Maria da Glória Cabral, nº23, Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro no artigo 74, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**  
**PROCESSO N.º 4888/2024**

Tendo em vista a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 4888/2024, em especial as cota de 18 de abril de 2024 da Procuradoria Geral do Município e de 18 de abril de 2024 da Secretaria de Controle Interno, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021. **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para contratação de empresa em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, junto empresa **ANDERSON DOS SANTOS DIAS** no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 19 de abril de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

.....